

## COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2012, de autoria do Nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.095, de 09 de dezembro de 1980, que dispõe sobre critérios para prevenção e combate a incêndios e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de fevereiro de 2012.

**ANTONIO CARLOS SILVANO**  
*Membro*

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
*Membro*